
EBS DE VILA FRANCA DO CAMPO
Aviso n.º 470/2008 de 23 de Outubro de 2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados poderão reclamar da mesma, para o dirigente máximo, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Jornal Oficial*.

13 de Outubro de 2008. - A Presidente do Conselho Executivo, *Aureliana Guerrouxo Moniz Câmara*.